OF/GABINTE/SECULT/Nº 00123/2021

Vitória, 11 de maio de 2021.

Ao Ilmo. Senhor **PAULO ROBERTO PEREIRA**Guardião do Convento da Penha

Prezado Senhor,

Vimos informar a V.Sa. que foi **APROVADA**, nos termos do que dispõe a Lei 13.019/2014, art. 69, § 5°, e também, do Decreto 8.726/2016 art. 66 e seus dispositivos, a Prestação de Contas Parcial relativa às despesas executadas com recursos financeiros no período dezembro/2019 a dezembro/2020 no valor de R\$ 39.588,16 (trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos), referente ao Termo de Fomento nº 004/2019, firmado entre esta Secretaria de Estado da Cultura e a Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil -Residência Franciscana Nossa Senhora da Penha, no Valor Total de R\$ 96.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) repassados pela SECULT em 04 (quatro) parcelas, em 17/12/2019 foi efetuado o desembolso da 1ª Parcela de recursos financeiros no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em 04/03/2020 foi efetuado o desembolso da 2ª Parcela de recursos financeiros no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), em 21/10/2020 foi efetuado o desembolso da 3ª Parcela de recursos financeiros no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e em 01/03/2021 foi efetuado o desembolso da 4ª Parcela de recursos financeiros no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais, cujo objeto é apoio a Iluminação Cênica Externa do Convento da Penha, no Município de Vila Velha/ES, sendo o prazo de vigência de 13/12/2019 até 30/11/2021, tudo conforme consta nos autos do processo nº 2019-GJ4DL.

Encaminhamos, em anexo, o registro da aprovação da supra referida Prestação de Contas no Cadastro de Convênios do SIGEFES.

Atenciosamente,

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES

Secretário de Estado da Cultura

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FABRICIO NORONHA FERNANDES

SECRETARIO DE ESTADO SECULT - SECULT assinado em 11/05/2021 10:12:42 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/05/2021 10:12:42 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por FABRICIO NORONHA FERNANDES (SECRETARIO DE ESTADO - SECULT - SECULT) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2021-MKC2F2